

Presidência



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 500/ 2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar os Juízes de Direito da Comarca de Jataí-GO: Dr. **JOÃO CÉSAR GUASPARI PAPALEO**, da 2ª Vara (Cív. das Faz. Púb. e Reg. Púb.); Dr. **ÉLCIO VICENTE DA SILVA**, da 3ª Vara Criminal, e Dr. **MÁBIO ANTÔNIO MACEDO**, do Juizado Especial Criminal, para prestarem auxílio à 18ª Zona Eleitoral, com sede na referida Comarca, e jurisdição nos municípios de: 1) Serranópolis, 2) Perolândia, e 3) Chapadão do Céu, no período eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente